



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 50 DE 21 DE JULHO DE 2020

Instituir a Comissão Municipal de análise técnica-pedagógica, para aquisição de Livros Didáticos, visando atender os estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA), devidamente matriculados nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar análise técnica-pedagógica para aquisição de Livros Didáticos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de análise técnica-pedagógica para aquisição de Livros Didáticos, visando atender os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), composta pelos seguintes representantes:

1. Jocélia Conceição Almeida – Diretora do Departamento Pedagógico;
2. Gilvana de Souza Oliveira Araújo – Coordenadora da Educação Infantil;
3. Silvia Regina Pinheiro Gomes Oliveira – Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

4. Elaine da Silva Borges – Coordenadora dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
5. Josinéia dos Santos Moreira – Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
6. Rosimaire Barbosa Barreto – Diretora do Colégio Municipal Stela Câmara Dubois;
7. Rosiane Santos Nascimento – Diretora Creche Profº Alaor Coutinho;
8. Mônica Pires da Silva – Diretora da Escola Municipal Amélia Ribeiro;
9. Tamires Escolástico Corrêa – Diretora da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto;
10. Arilza Maiane M de Oliveira – Coordenador Pedagógico da Creche Profº Alaor Coutinho;
11. Jucenice Figueiredo Alves – Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Amélia Ribeiro;
12. Cinara Pereira Cabral – Coordenadora da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto;
13. Edieme Pereira Matos Rangel – Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Stela Câmara Dubois;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 21 DE JULHO DE 2020.



PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 20.005 em 06 de junho de 2019